PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.º 70 - Telefone (016) 643-1311

L E I Nº 1048

de 19 de abril de 1.989

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ$35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS CRUZADOSNOVOS).

SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de - NCZ$35.200,00(Trinta e cinco Mil Duzentos Cruzados Novos) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02- PODER EXECUTIVO
2.1- Gabinete
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200307020 - Material de Consumo.....NCz$ 700,00
31320307020 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 2.000,00

03- PREFEITURA MUNICIPAL
3.2- Secretária
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200307021 - Material de Consumo.....Ncz$ 2.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 2.000,00
3.3- Finanças
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200308032 - Material de Consumo.....NCZ$ 1.000,00
31320308032 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 500,00
3.4- Encargos Gerais do Município
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200308033 - Material de Consumo .....NCZ$ 2.000,00
31320308033 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 2.000,00

07- EDUCAÇÃO E CULTURA
7.1- Ensino de 1º Gráu
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200842188 - Material de Consumo.....NCZ$ 7.000,00
31200842188 - Material de Consumo(Convênio).....NCZ$ 7.000,00
31320842188 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ$ 2.500,00
A TRANSPORTAR Fls.2.....NCZ$ 28.700,00

	DE TRANSPORTE.....NCZ$		28.700,00
08- HABITAÇÃO E URBANISMO			
8.1- Admistração			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201058323	- Material de Consumo.....NCZ$		1.000,00
09- SAÚDE E SANEAMENTO			
9.1- Saúde			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31321375428	- Outros Serviços e Encargos.....NCZ$		1.500,00
10- ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA			
10.1- Previdência			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31131582492	- Obrigações Patronais		
	01- I.A.P.A.S.....NCZ$		3.000,00
3200	- Transferências a Pessoas		
32801584494	- Pasep.....NCZ$		1.000,00
	TOTAL.....NCZ$		35.200,00

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provinientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
AOS, 19 DE ABRIL DE 1.989

DR. SAID IBRAIM SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro próprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registra-se
A Secretária.